

GRENDENE S.A
Companhia Aberta

CNPJ Nº 89.850.341/0001-60
NIRE Nº 23300021118-CE

**ATA DA 61ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE 12 DE AGOSTO DE 2005.**

1. DATA, HORA, LOCAL:

Dia 12 de agosto de 2005, às 11:00 horas, na sede social, sita na Av. Pimentel Gomes, 214, Bairro Expectativa, Cidade de Sobral no Estado do Ceará.

2. PRESENÇA:

Acionistas representando mais de dois terços do Capital Social, conforme assinaturas constantes do livro Presença de Acionistas.

3. PUBLICAÇÕES:

Edital de Convocação: Publicado nos jornais Diário Oficial do Estado do Ceará, O Povo e Valor Econômico, nos dias 25, 26 e 27 de julho de 2.005.

4. MESA:

Presidente – Dr. Renato Ochman
Secretário – Gelson Luis Rostirolla

5. ORDEM DO DIA:

5.1. Eleger um membro do Conselho de Administração em caráter de substituição, face a renúncia da Conselheira Elizabeth Bartelle Laybauer, para completar o restante do mandato, como estabelece o parágrafo único do artigo 17 do Estatuto Social.

6. DELIBERAÇÕES:

6.1. Acolher por unanimidade a renúncia da Conselheira Elizabeth Bartelle Laybauer, de acordo com a comunicação de renúncia apresentada no dia 18 de julho próximo passado.

6.2. Eleger por unanimidade, para membro do Conselho da Administração, em substituição à Conselheira renunciante antes citada, a senhora **ANA DOLORES MOURA CARNEIRO DE NOVAES**, de nacionalidade brasileira, solteira, economista, portadora da cédula de identidade civil RG nº 1.651.916, expedida pela SSP-PE, inscrita no CPF/CIC sob nº 346.152.454-91, residente e domiciliada na Rua dos Oitis, 19 apto. 302, Gávea, na cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, CEP 22451-050, com mandato até a próxima Assembléia Geral Ordinária, de acordo com o art. 16 do Estatuto Social, já empossada e investida no cargo mediante a assinatura do termo lavrado em livro próprio, como previsto nos arts. 13 e 17, § 1º do Estatuto Social.

7. DOCUMENTOS : Para os fins previstos no Art.130, § 1º da Lei nº 6.404/76, os documentos submetidos à Assembléia Geral foram autenticados pela mesa, numerados e arquivados na sede da Companhia.

8. ENCERRAMENTO:

O Presidente da Mesa informou que: (i) a integrante do Conselho de Administração, ora eleita, consultada anteriormente, declara que não está incurso em qualquer delito que a impeça de exercer as atividades do cargo para o qual for designada, que não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a Companhia e que não tem interesse conflitante com a mesma, de acordo com o art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) todas as deliberações da Assembléia foram aprovadas pela totalidade dos presentes.

Nada mais havendo a tratar foram suspensos os trabalhos e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Acionistas presentes, ALEXANDRE G. BARTELLE PARTICIPAÇÕES S/A, VERONA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, GRENDENE NEGÓCIOS S/A, Alexandre Grendene Bartelle e Pedro Grendene Bartelle, todos representados pelo procurador **Dr. Renato Ochman**, Kodak Retirement Income Plan, Virginia Retirement System, USSA Emerging Markets Fund, Commonwealth of Pennsylvania Public School Employees Retirement System, Daily Active Emerging Markets Securities Lending Common Trust Fund, Central States Southeast and Southwest Áreas Pension Fund, Stichting Pensioenfonds ABP, American Investment Trust – Birch Tree Fund e Commonfund Emerging Markets Investors Company, todos devidamente representados pelo seu procurador **Dr. George Washington Tenório Marcelino**; e mais os acionistas Gelson Luis Rostirolla, Marcus Vinicius Cuiabano Peixoto, Emilio Fernandes de Moraes Neto e Ana Dolores Moura Carneiro de Novaes.

A presente é cópia fiel da ata transcrita no Livro Próprio.

Sobral(CE), 12 de agosto de 2.005.

Ass. **Renato Ochman**
Presidente

Ass. **Gelson Luis Rostirolla**
Secretário

Ass. **Ana Dolores Moura Carneiro de Novaes**
Conselheira Eleita

Bel. Renato Bortolossi
Advogado OAB/RS nº 12.532
CPF/CIC nº 057.493.280-15